



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT**

**PARECER**

PROJETO DE LEI N.º 49/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 287.306,00.

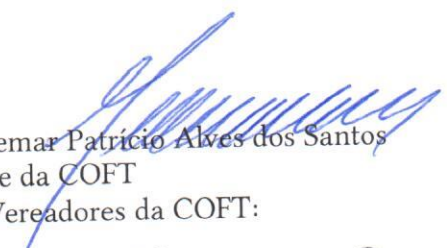
**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.  
O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei.  
O relator, Ver. Sérgio da Fontoura da Silva, fora substituído pela Ver.<sup>a</sup>. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves que apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT presente.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 2 de setembro 2022.

  
Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos  
Presidente da COFT  
Demais Vereadores da COFT:

  
Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

  
Ver.<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira

  
Ver.<sup>a</sup> Solange Carvalho Carniel